

## *Parecer Jurídico*

• Acerca do Projeto de Lei n.º 85, de 10 de dezembro de 2020.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 02 (dois) Técnicos em Enfermagem.

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a contratar 02 (dois) Técnicos em Enfermagem, cuja carga horária, período de contratação e finalidade estão dispostos nos incisos do art.3º. Os direitos contratuais observarão a Lei n.º 682/1990, com padrão de vencimentos, requisitos para provimento, atribuições e condições de trabalho, constantes na Lei n.º 685/1990.

A contratação encontra previsão constitucional (art.37, inciso IX). Observam-se respeitados os parâmetros do art.169, §1º, inciso I, da Magna Carta e da Lei Complementar nº101/2000, conforme se verifica da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 014/2020.

Carlos Barbosa, 14 de dezembro de 2020.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

